



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Departamento de Procedimentos Licitatórios

### Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019

PROCESSO N.º 5265/2019

#### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2019, às 15h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via *e-mail* a este Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações pela empresa EYESNWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGENS, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO ELETRONICO PADRONIZADO E CENTRALIZADO DE PREDIOS PUBLICOS E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS** .

Boa Tarde

Em relação ao item Item 02 CÂMERA SPEED DOME PTZ II do lote 2, pela especificação, o único fabricante que atenderia seria o PELCO. Fizemos diversos orçamentos e o preço de custo que recebemos está acima do valor que temos que vender, uma vez que a cotação desse equipamento é em Dólar.

Sendo assim gostaríamos de saber se o valor de referência que consta na planilha também não seria em dólar, ou se poderíamos ofertar um outro modelo de câmera parecida com o especificado, porém com um custo menor, ou ainda se especificamente para esse item, não poderíamos ofertar com um valor maior que o previsto para o edital.

#### RESPOSTA PELA UNIDADE:

Resposta: Foi realizada ampla pesquisa de preço no mercado. Há tal produto no mercado. O equipamento deverá atender as especificações técnicas estabelecidas.

#### RESPOSTA PELA EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO

A título de complementação, esta Equipe de Licitação informa que não aceitará qualquer valor unitário ou total que seja superior ao estimado no edital.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto C. Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Fernando J. A. de Campos**  
Membro